

ID=1000100094404

OK
Geo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Processo:

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

45042014

05 JUL 2011

Dr. Adriano
209.423

CERTIDÃO MATRÍCULA

301.008.0178.000.86
301.008.0178.000.8
301.008.0178.000.86
301.008.0178.000.86

Excluir:

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 206.612, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Um lote de terras nº 74-76-78/80-82 da quadra D-11, situado à Rua K e Av. D, Setor Oeste, com área de 2.610,00m², medindo 72,00m de frente para a rua K; 42,00m + 30,00m + 15,00m + 30,00 + 15,00m de fundo, confrontando com os lotes 73, 75, 77, Av. D e lote 81; 30,00m à esquerda, confrontando com o lote 84 e 30,00m à esquerda, confrontando com o lote 72, bem como as seguintes benfeitorias nele edificadas: a) residencial composta de 03 dormitórios, banheiro social, sala, cozinha, abrigo, área de serviço, quarto e banheiro de empregada; b) casa residencial contendo varanda na frente, abrigo para auto, sala de estar, 03 dormitórios e banheiro, 01 banheiro, área de circulação, cozinha e área de serviço; c) sobrado residencial com a seguinte divisão interna: Pavimento Térreo: HALL, 01 BANHEIRO, 01 SALA DE VISITA, 01 COPA, 01 COZINHA, SALA DE TV, SALA DE SOM E 01 SUÍTE, 02 QUARTOS, 01 BANHEIRO SOCIAL, 01 ESCRITÓRIO, 03 LAVANDERIA; Pavimento Superior: HALL, 01 BANHEIRO SOCIAL, 01 ESCRITÓRIO, 03 QUARTOS, SENDO 01 SUÍTE E ALPENDRE; com 513,00m² de área total construída; e d) casa residencial composta de alpendre, abrigo, sala, copa, 03 dormitórios, cozinha, banheiro, quarto e banho de empregada, com 128,58m² de área construída. PROPRIETÁRIA: MB ENGENHARIA SPE 006 S/A, firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.805.444/0001-06, sediada nesta Capital. REGISTROS ANTERIORES: R4-58.229, R12-147.807, R5-141.338 e R3-33.591, desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

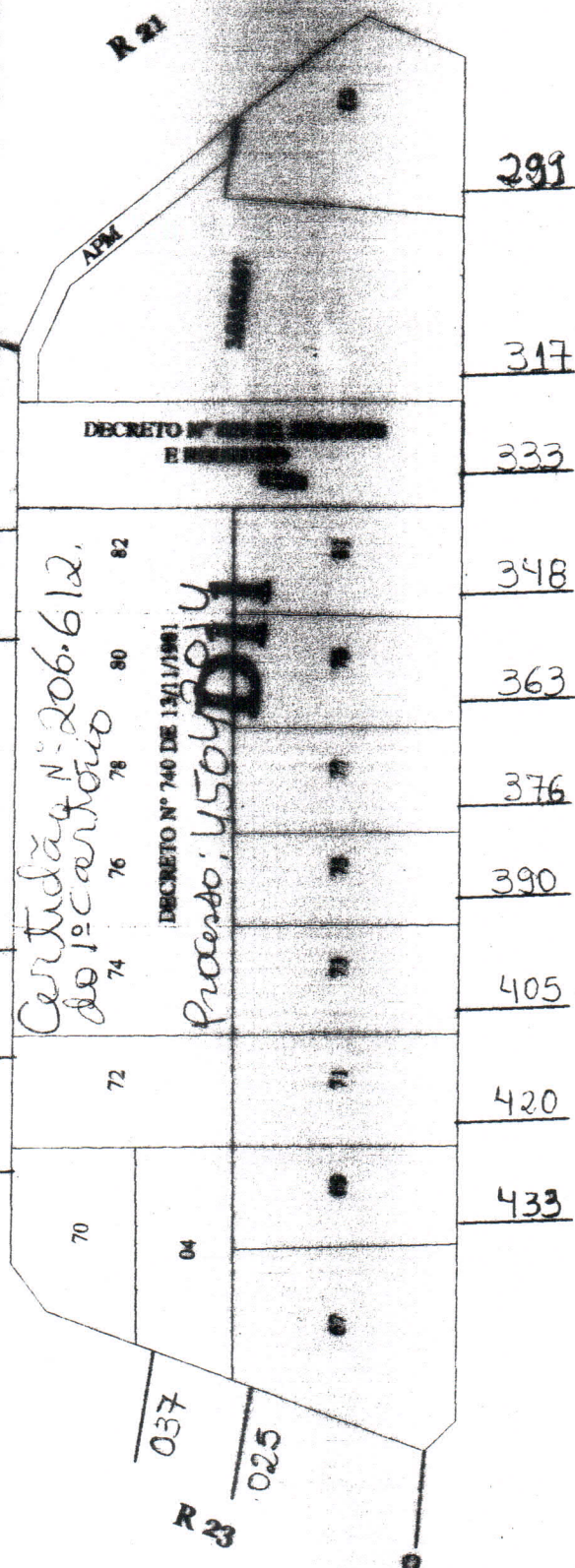
Av1-206.612 - Goiânia, 27 de agosto de 2010. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula está gravado com ônus referente a hipoteca de 1º grau em favor da empresa COSTA BRANDÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.651.002/0001-67, com sede nesta Capital, conforme registros R5-58.229, R6-141.338, R13-147.807 e R4-33.591 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R2-206.612 - Goiânia, 27 de agosto de 2010. Procedo a este registro a requerimento da proprietária acima qualificada, datado de 28/07/2010, protocolado sob nº 439.874 em 26/08/2010, e com os documentos exigidos pela Lei nº 4.591/1964, para consignar que sobre o imóvel objeto desta matrícula será construído um empreendimento residencial de unidades autônomas, regido pela Lei nº 4.591/64, com a denominação de "K APARTAMENTS", com área total de 28.203,8500m², sendo 18.401,0200m² de área privativa e 9.802,8300m² de área comum, apresentando uma área total construída de 26.638,49m², tudo de acordo com projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Goiânia-GO (Alvará de Construção nº 2096/2010 de 28/06/2010) e cálculos e demais especificações constantes dos quadros da NBR-12.721. A incorporadora apresentou a minuta da futura convenção de condomínio, que se encontra registrada no Livro 03 sob nº 13.177. O custo global do empreendimento foi estimado em R\$ 25.355.151,74. O "K APARTAMENTS" será constituído de um edifício para fins residenciais, com 32 pavimentos, sendo 3 subsolos, 1 térreo, 1 mezanino, 23 pavimentos-tipo, 2 duplex inferior e 2 duplex superior, totalizando 248 unidades, sendo 138 apartamentos simples de 2 quartos, 18 apartamentos duplex de 2 quartos e 92 apartamentos de 1 quarto, composto por partes comuns do condomínio e unidades autônomas, terá acesso de pedestres e de veículos ao pavimento térreo e subsolos pela Rua K, e é assim caracterizado: Subsolo 03 (SS3) - conterá rampa de acesso ao SS2, áreas de circulação, hall de elevadores, 3 caixas de elevadores com parada, 2 escadas de emergência sendo 1 com portas corta fogo, rampa para pedestres, amplo salão destinado à guarda, circulação e manobra de veículos, com 86 vagas de garagem para guarda de 86 veículos de passeio, determinadas e demarcadas no piso, sendo: 75 vagas médias

Serventia ecologicamente correta. Papel reciclado!

1 0101.001.5
002.3

(dimensões 2,40m x 4,80m) vinculadas às unidades, numeradas em vagas 1 a 8 e 20 a 86; 08 vagas grandes (dimensões 5,50m x 2,50m) vinculadas às unidades, numeradas em vagas 9 a 16; 02 vagas maiores (dimensões 5,50m x 3,00m) vinculadas às unidades, numeradas em vagas 17 e 19; e, 1 vaga maior (dimensões 6,50m x 3,00m) vinculada à unidade, numerada em vaga 18. Subsolo 02 (SS2) - conterá rampa de acesso ao SS3 e SS1, áreas de circulação, hall de elevadores, 3 caixas de elevadores com parada, 2 escadas de emergência sendo 1 com portas corta fogo, rampa para pedestres, lixeira e amplo salão destinado à guarda, circulação e manobra de veículos, com 75 vagas de garagem para guarda de 75 veículos de passeio, determinadas e demarcadas no piso, sendo: 64 vagas médias (dimensões 2,40m x 4,80m) vinculadas às unidades, numeradas em vagas 87 a 94 e 106 a 161; 08 vagas grandes (dimensões 5,50m x 2,50) vinculadas às unidades, numeradas em vagas 95 a 102; vagas maiores (dimensões 5,50m x 3,00m) vinculadas às unidades, numeradas em vagas 103 e 105; e, 01 vaga maior (dimensões 6,50m x 3,00m) vinculada à unidade, numerada em vaga 104. Subsolo 01 (SS1) - conterá rampa de acesso pela Rua K, ao SS2 e ao térreo, áreas de circulação, hall de elevadores, 3 caixas de elevadores com parada, 3 escadas de emergência sendo 1 com portas corta fogo, 3 rampas para pedestres, acesso social, sala de administração, CFTV, copa, vestiário feminino e masculino, lavatório, depósito, sala de pressurização, central de gás, lounge, recepção, circulação de serviço e amplo salão destinado à guarda, circulação e manobra de veículos, com 48 vagas de garagem para guarda de 48 veículos de passeio, determinadas e demarcadas no piso, sendo: 02 vagas pequenas (dimensões 2,30m x 4,60m) vinculadas às unidades, numeradas em vagas 203 e 204; 27 vagas médias (dimensões 2,40m x 4,80m) vinculadas às unidades, numeradas em vagas 162 a 169, 181 a 198 e 201; 11 vagas grandes (dimensões 5,50m x 2,50m) vinculadas às unidades, numeradas em vagas 170 a 177, 199, 200 e 202; 02 vagas maiores (dimensões 5,50m x 3,00m) vinculadas às unidades, numeradas em vagas 178 e 180; 01 vaga maior (dimensões 6,50m x 3,00m) vinculada à unidade, numerada em vaga 179; 1 vaga dupla (dimensões 9,59m x 2,60m) vinculada à unidade, numerada em vaga 205/205-A; e, 4 vagas médias (dimensões 2,40m x 4,80m) destinadas a visitantes, numeradas em vagas 206 a 209. Térreo, ao nível do terreno, a conter: Fora das áreas de projeção: rampa de acesso de veículos ao SS01 e a Rua K, áreas de circulação, rampa para pedestres e salão destinado à guarda, circulação e manobra de veículos, com 48 vagas de garagem para guarda de 48 veículos de passeio, determinadas e demarcadas no piso, sendo: 02 vagas pequenas (dimensões 2,30m x 4,60m) vinculadas às unidades, numeradas em 253 e 254; 30 vagas médias (dimensões 2,40m x 4,80m) vinculadas às unidades, numeradas em vagas 210 a 217, 229 a 248 e 251; 08 vagas grandes (dimensões 5,50m x 2,50m) vinculadas às unidades, numeradas em 218 a 225 e 252; 02 vagas maiores (dimensões 5,50m x 3,00m) vinculadas às unidades, numeradas em vagas 226 e 228; 01 vaga maior (dimensões 6,50m x 3,00m) vinculada à unidade, numerada em vaga 227; 3 vagas duplas médias (dimensões 2,40m x 9,60m) vinculadas às unidades, numeradas em vagas 255/255-A, 256/256-A e 257/257-A; e, 2 vagas duplas grandes (dimensões 2,45m x 10,30m) vinculadas às unidades, numeradas em vagas 249/249-A e 250/250-A. Sob a área de projeção: hall de elevadores, área de circulação, 3 caixas de elevadores com parada e 2 escadas de emergência, sendo 1 com portas corta fogo; MEZANINO - conterá deck externo, descanso/SPA com sauna, solarium, piscina com deck coberto, churrasqueira com banheiro, quadra poliesportiva, sala de ginástica/fitness, vestiário feminino, banheiro PNE, salão de festa com terraço e banheiros feminino e masculino, lavatório, copa, salão gourmet, rampas de pedestre, hall de elevadores, 3 caixas de elevadores com parada, 1 escada com portas corta fogo e jardins. Do primeiro ao vigésimo terceiro andar - conterão, cada um deles, hall de elevadores, 3 caixas de elevadores com parada, escada com porta corta fogo e as unidades autônomas apartamentos de final 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10. Os apartamentos do 1º ao 23º andar são numerados em 101, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 109, 110 a 2.301, 2.302, 2.303, 2.304, 2.305, 2.306, 2.307, 2.308, 2.309 e 2.310. Cada apartamento tipo de final 01, 03, 05, 07, 09 e 10, conterá: 1 SALA DE ESTAR/JANTAR, 1 SACADA, 1 CIRCULAÇÃO PARA QUARTOS, 1 SUÍTE PLENA, 1 QUARTO, BANHO SOCIAL, 1 COZINHA e 1 ÁREA DE SERVIÇO. Cada apartamento tipo de final 02, 04, 06 e 08 conterá: 1 SALA DE ESTAR/JANTAR, 1 SACADA, 1 CIRCULAÇÃO PARA QUARTOS, 1 QUARTO, BANHO SOCIAL, 1 COZINHA e 1 ÁREA DE SERVIÇO. Vigésimo quarto e vigésimo sexto andar, conterão, cada um deles, hall de elevadores, 3 caixas de elevadores com parada, escada com porta corta fogo e os pavimentos inferiores das unidades autônomas apartamentos duplex de final 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9. Vigésimo quinto e vigésimo sétimo andar, conterão, cada um deles, escada e os pavimentos superiores das unidades autônomas apartamentos duplex de final 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9. No 24º andar ficarão localizados os apartamentos duplex inferiores numerados em 2.401, 2.402, 2.403, 2.404, 2.405, 2.406, 2.407, 2.408, 2.409; No 25º andar ficarão localizados os apartamentos duplex superiores numerados em 2.401, 2.402, 2.403, 2.404, 2.405, 2.406, 2.407, 2.408, 2.409. No 26º andar ficarão localizados os apartamentos duplex inferiores numerados em 2.601, 2.602, 2.603, 2.604, 2.605, 2.606, 2.607, 2.608, 2.609; No 27º andar ficarão localizados os apartamentos duplex superiores numerados em 2.601, 2.602,



FEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL

CARTOGRAFIA	SETOR	QUANTO	ESCALA	SECRETARIA DE FINANÇAS
IV	301	008	1:1000	

UNIDADES		ÁREAS EM METROS QUADRADOS					FRAÇÃO IDEAL		MATRÍCULA	
		PRIVATIVA			COMUM	TOTAL	EQUIV	m²		%
APTº	VAGA	APTº	VAGA	TOTAL						
202	214	49,43	11,52	60,9500	32,10	93,0510	82,0466	8,547	0,3275	12
203	215	64,14	11,52	75,6600	40,52	116,1773	103,5575	10,788	0,4133	13
204	229	49,26	11,52	60,7800	32,00	92,7837	81,7977	8,521	0,3265	14
205	230	63,53	11,52	75,0500	40,20	115,2536	102,7559	10,704	0,4101	15
206	231	49,29	11,52	60,8100	32,02	92,8309	81,8416	8,526	0,3266	16
207	232	63,53	11,52	75,0500	40,20	115,2536	102,7559	10,704	0,4101	17
208	233	49,22	11,52	60,7400	32,01	92,7537	81,8233	8,524	0,3266	18
209	234	64,14	11,52	75,6600	40,52	116,1773	103,5575	10,788	0,4133	19
210	235	70,36	11,52	81,8800	44,02	125,8972	112,5029	11,720	0,4490	20
301	236	69,29	11,52	80,8100	43,52	124,3274	111,2255	11,586	0,4439	21
302	237	49,43	11,52	60,9500	32,10	93,0510	82,0466	8,547	0,3275	22
303	238	64,14	11,52	75,6600	40,52	116,1773	103,5575	10,788	0,4133	23
304	239	49,26	11,52	60,7800	32,00	92,7837	81,7977	8,521	0,3265	24
305	240	63,53	11,52	75,0500	40,20	115,2536	102,7559	10,704	0,4101	25
306	241	49,29	11,52	60,8100	32,02	92,8309	81,8416	8,526	0,3266	26
307	242	63,53	11,52	75,0500	40,20	115,2536	102,7559	10,704	0,4101	27
308	39	49,22	11,52	60,7400	32,01	92,7537	81,8233	8,524	0,3266	28
309	40	64,14	11,52	75,6600	40,52	116,1773	103,5575	10,788	0,4133	29
310	41	70,36	11,52	81,8800	44,02	125,8972	112,5029	11,720	0,4490	30
401	42	69,29	11,52	80,8100	43,52	124,3274	111,2255	11,586	0,4439	31
402	43	49,43	11,52	60,9500	32,10	93,0510	82,0466	8,547	0,3275	32
403	44	64,14	11,52	75,6600	40,52	116,1773	103,5575	10,788	0,4133	33
404	45	49,26	11,52	60,7800	32,00	92,7837	81,7977	8,521	0,3265	34
405	46	63,53	11,52	75,0500	40,20	115,2536	102,7559	10,704	0,4101	35
406	47	49,29	11,52	60,8100	32,02	92,8309	81,8416	8,526	0,3266	36
407	48	63,53	11,52	75,0500	40,20	115,2536	102,7559	10,704	0,4101	37
408	49	49,22	11,52	60,7400	32,01	92,7537	81,8233	8,524	0,3266	38
409	50	64,14	11,52	75,6600	40,52	116,1773	103,5575	10,788	0,4133	39
410	51	70,36	11,52	81,8800	44,02	125,8972	112,5029	11,720	0,4490	40
501	52	69,29	11,52	80,8100	43,52	124,3274	111,2255	11,586	0,4439	41
502	53	49,43	11,52	60,9500	32,10	93,0510	82,0466	8,547	0,3275	42
503	54	64,14	11,52	75,6600	40,52	116,1773	103,5575	10,788	0,4133	43
504	55	49,26	11,52	60,7800	32,00	92,7837	81,7977	8,521	0,3265	44
505	56	63,53	11,52	75,0500	40,20	115,2536	102,7559	10,704	0,3266	45
506	57	49,29	11,52	60,8100	32,02	92,8309	81,8416	8,526	0,3266	46
507	58	63,53	11,52	75,0500	40,20	115,2536	102,7559	10,704	0,4101	47
508	59	49,22	11,52	60,7400	32,01	92,7537	81,8233	8,524	0,3266	48
509	60	64,14	11,52	75,6600	40,52	116,1773	103,5575	10,788	0,4133	49
510	61	70,36	11,52	81,8800	44,02	125,8972	112,5029	11,720	0,4490	50
601	62	69,29	11,52	80,8100	43,52	124,3274	111,2255	11,586	0,4439	51
602	63	49,43	11,52	60,9500	32,10	93,0510	82,0466	8,547	0,3275	52
603	64	64,14	11,52	75,6600	40,52	116,1773	103,5575	10,788	0,4133	53
604	65	49,26	11,52	60,7800	32,00	92,7837	81,7977	8,521	0,3265	54
605	66	63,53	11,52	75,0500	40,20	115,2536	102,7559	10,704	0,3266	55
606	67	49,29	11,52	60,8100	32,02	92,8309	81,8416	8,526	0,3266	56
607	68	63,53	11,52	75,0500	40,20	115,2536	102,7559	10,704	0,4101	57
608	69	49,22	11,52	60,7400	32,01	92,7537	81,8233	8,524	0,3266	58
609	70	64,14	11,52	75,6600	40,52	116,1773	103,5575	10,788	0,4133	59
610	71	70,36	11,52	81,8800	44,02	125,8972	112,5029	11,720	0,4490	60

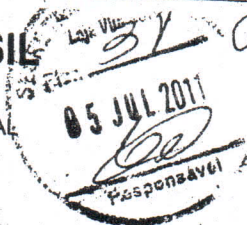
4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

UNIDADES		ÁREAS EM METROS QUADRADOS						FRAÇÃO IDEAL		MATRÍCULA
APTº	VAGA	PRIVATIVA			COMUM	TOTAL	EQUIV	m²	%	
		APTº	VAGA	TOTAL						
701	72	69,29	11,52	80,8100	43,52	124,3274	111,2255	11,586	0,4439	66
702	73	49,43	11,52	60,9500	32,10	93,0510	82,0466	8,547	0,3275	67
703	74	64,14	11,52	75,6600	40,52	116,1773	103,5575	10,788	0,4133	68
704	75	49,26	11,52	60,7800	32,00	92,7837	81,7977	8,521	0,3265	69
705	76	63,53	11,52	75,0500	40,20	115,2536	102,7559	10,704	0,4101	70
706	77	49,29	11,52	60,8100	32,02	92,8309	81,8416	8,526	0,3266	71
707	78	63,53	11,52	75,0500	40,20	115,2536	102,7559	10,704	0,4101	72
708	79	49,22	11,52	60,7400	32,01	92,7537	81,8233	8,524	0,3266	73
709	80	64,14	11,52	75,6600	40,52	116,1773	103,5575	10,788	0,4133	74
710	81	70,36	11,52	81,8800	44,02	125,8972	112,5029	11,720	0,4490	75
801	82	69,29	11,52	80,8100	43,52	124,3274	111,2255	11,586	0,4439	76
802	83	49,43	11,52	60,9500	32,10	93,0510	82,0466	8,547	0,3275	77
803	84	64,14	11,52	75,6600	40,52	116,1773	103,5575	10,788	0,4133	78
804	85	49,26	11,52	60,7800	32,00	92,7837	81,80	8,521	0,3265	79
805	86	63,53	11,52	75,0500	40,20	115,2536	102,7559	10,704	0,4101	80
806	87	49,29	11,52	60,8100	32,02	92,8309	81,8416	8,526	0,3266	81
807	88	63,53	11,52	75,0500	40,20	115,2536	102,7559	10,704	0,4101	82
808	89	49,22	11,52	60,7400	32,01	92,7537	81,8233	8,524	0,3266	83
809	90	64,14	11,52	75,6600	40,52	116,1773	103,5575	10,788	0,4133	84
810	91	70,36	11,52	81,8800	44,02	125,8972	112,5029	11,720	0,4490	85
901	92	69,29	11,52	80,8100	43,52	124,3274	111,2255	11,586	0,4439	86
902	93	49,43	11,52	60,9500	32,10	93,0510	82,0466	8,547	0,3275	87
903	94	64,14	11,52	75,6600	40,52	116,1773	103,5575	10,788	0,4133	88
904	106	49,26	11,52	60,7800	32,00	92,7837	81,7977	8,521	0,3265	89
905	107	63,53	11,52	75,0500	40,20	115,2536	102,7559	10,704	0,4101	90
906	108	49,29	11,52	60,8100	32,02	92,8309	81,8416	8,526	0,3266	91
907	109	63,53	11,52	75,0500	40,20	115,2536	102,7559	10,704	0,4101	92
908	110	49,22	11,52	60,7400	32,01	92,7537	81,8233	8,524	0,3266	93
909	111	64,14	11,52	75,6600	40,52	116,1773	103,5575	10,788	0,4133	94
910	112	70,36	11,52	81,8800	44,02	125,8972	112,5029	11,720	0,4490	95
1001	113	69,29	11,52	80,8100	43,52	124,3274	111,2255	11,586	0,4439	96
1002	114	49,43	11,52	60,9500	32,10	93,0510	82,0466	8,547	0,3275	97
1003	115	64,14	11,52	75,6600	40,52	116,1773	103,5575	10,788	0,4133	98
1004	116	49,26	11,52	60,7800	32,00	92,7837	81,7977	8,521	0,3265	99
1005	117	63,53	11,52	75,0500	40,20	115,2536	102,7559	10,704	0,4101	99
1006	118	49,29	11,52	60,8100	32,02	92,8309	81,8416	8,526	0,3266	99
1007	119	63,53	11,52	75,0500	40,20	115,2536	102,7559	10,704	0,4101	99
1008	120	49,22	11,52	60,7400	32,01	92,7537	81,8233	8,524	0,3266	99
1009	121	64,14	11,52	75,6600	40,52	116,1773	103,5575	10,788	0,4133	99
1010	122	70,36	11,52	81,8800	44,02	125,8972	112,5029	11,720	0,4490	99

UNIDADES		ÁREAS EM METROS QUADRADOS							FRAÇÃO IDEAL		MATRÍCULA
APTº	VAGA	APTº	VAGA	TOTAL	COMUM	TOTAL	EQUIV	m²	%		
1101	123	69,29	11,52	80,8100	43,52	124,3274	111,2255	11,586	0,4439	101	
1102	124	49,43	11,52	60,9500	32,10	93,0510	82,0466	8,547	0,3275	102	
1103	125	64,14	11,52	75,6600	40,52	116,1773	103,5575	10,788	0,4133	103	
1104	126	49,26	11,52	60,7800	32,00	92,7837	81,7977	8,521	0,3265	104	
1105	127	63,53	11,52	75,0500	40,20	115,2536	102,7559	10,704	0,4101	105	
1106	128	49,29	11,52	60,8100	32,02	92,8309	81,8416	8,526	0,3266	106	
1107	129	63,53	11,52	75,0500	40,20	115,2536	102,7559	10,704	0,4101	107	
1108	130	49,22	11,52	60,7400	32,01	92,7537	81,8233	8,524	0,3266	108	
1109	131	64,14	11,52	75,6600	40,52	116,1773	103,5575	10,788	0,4133	109	
1110	132	70,36	11,52	81,8800	44,02	125,8972	112,5029	11,720	0,4490	110	
1201	133	69,29	11,52	80,8100	43,52	124,3274	111,2255	11,586	0,4439	111	
1202	134	49,43	11,52	60,9500	32,10	93,0510	82,0466	8,547	0,3275	112	
1203	135	64,14	11,52	75,6600	40,52	116,1773	103,5575	10,788	0,4133	113	
1204	136	49,26	11,52	60,7800	32,00	92,7837	81,7977	8,521	0,3265	114	
1205	137	63,53	11,52	75,0500	40,20	115,2536	102,7559	10,704	0,4101	115	
1206	138	49,29	11,52	60,8100	32,02	92,8309	81,8416	8,526	0,3266	116	
1207	139	63,53	11,52	75,0500	40,20	115,2536	102,7559	10,704	0,4101	117	
1208	140	49,22	11,52	60,7400	32,01	92,7537	81,8233	8,524	0,3266	118	
1209	141	64,14	11,52	75,6600	40,52	116,1773	103,5575	10,788	0,4133	119	
1210	142	70,36	11,52	81,8800	44,02	125,8972	112,5029	11,720	0,4490	120	
1301	143	69,29	11,52	80,8100	43,52	124,3274	111,2255	11,586	0,4439	121	
1302	144	49,43	11,52	60,9500	32,10	93,0510	82,0466	8,547	0,3275	122	
1303	145	64,14	11,52	75,6600	40,52	116,1773	103,5575	10,788	0,4133	123	
1304	146	49,26	11,52	60,7800	32,00	92,7837	81,7977	8,521	0,3265	124	
1305	147	63,53	11,52	75,0500	40,20	115,2536	102,7559	10,704	0,4101	125	
1306	148	49,29	11,52	60,8100	32,02	92,8309	81,8416	8,526	0,3266	126	
1307	149	63,53	11,52	75,0500	40,20	115,2536	102,7559	10,704	0,4101	127	
1308	150	49,22	11,52	60,7400	32,01	92,7537	81,8233	8,524	0,3266	128	
1309	151	64,14	11,52	75,6600	40,52	116,1773	103,5575	10,788	0,4133	129	
1310	152	70,36	11,52	81,8800	44,02	125,8972	112,5029	11,720	0,4490	130	
1401	153	69,29	11,52	80,8100	43,52	124,3274	111,2255	11,586	0,4439	131	
1402	154	49,43	11,52	60,9500	32,10	93,0510	82,0466	8,547	0,3275	132	
1403	155	64,14	11,52	75,6600	40,52	116,1773	103,5575	10,788	0,4133	133	
1404	156	49,26	11,52	60,7800	32,00	92,7837	81,7977	8,521	0,3265	134	
1405	157	63,53	11,52	75,0500	40,20	115,2536	102,7559	10,704	0,4101	135	
1406	158	49,29	11,52	60,8100	32,02	92,8309	81,8416	8,526	0,3266	136	
1407	159	63,53	11,52	75,0500	40,20	115,2536	102,7559	10,704	0,4101	137	
1408	160	49,22	11,52	60,7400	32,01	92,7537	81,8233	8,524	0,3266	138	
1409	161	64,14	11,52	75,6600	40,52	116,1773	103,5575	10,788	0,4133	139	
1410	162	70,36	11,52	81,8800	44,02	125,8972	112,5029	11,720	0,4490	140	
1501	163	69,29	11,52	80,8100	43,52	124,3274	111,2255	11,586	0,4439	141	
1502	164	49,43	11,52	60,9500	32,10	93,0510	82,0466	8,547	0,3275	142	
1503	165	64,14	11,52	75,6600	40,52	116,1773	103,5575	10,788	0,4133	143	
1504	166	49,26	11,52	60,7800	32,00	92,7837	81,7977	8,521	0,3265	144	
1505	167	63,53	11,52	75,0500	40,20	115,2536	102,7559	10,704	0,4101	145	
1506	168	49,29	11,52	60,8100	32,02	92,8309	81,8416	8,526	0,3266	146	
1507	169	63,53	11,52	75,0500	40,20	115,2536	102,7559	10,704	0,4101	147	
1508	226	49,22	16,50	65,7200	34,15	99,8732	87,2916	9,093	0,3484	148	
1509	227	64,14	19,50	83,6400	43,95	127,5856	112,3199	11,701	0,4483	149	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

35
05 JUL 2011
Tal

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - eq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

UNIDADES		ÁREAS EM METROS QUADRADOS						FRAÇÃO IDEAL		MATRÍCULA
APTº	VAGA	PRIVATIVA			COMUM	TOTAL	EQUIV	m²	%	
APTº	VAGA	APTº	VAGA	TOTAL						
1510	183	70,36	11,52	81,8800	44,02	125,8972	112,5029	11,720	0,4490	1570
1601	184	69,29	11,52	80,8100	43,52	124,3274	111,2255	11,586	0,4439	1571
1602	185	49,43	11,52	60,9500	32,10	93,0510	82,0466	8,547	0,3275	1572
1603	186	64,14	11,52	75,6600	40,52	116,1773	103,5575	10,788	0,4133	1573
1604	187	49,26	11,52	60,7800	32,00	92,7837	81,7977	8,521	0,3265	1574
1605	188	63,53	11,52	75,0500	40,20	115,2536	102,7559	10,704	0,4101	1575
1606	189	49,29	11,52	60,8100	32,02	92,8309	81,8416	8,526	0,3266	1576
1607	190	63,53	11,52	75,0500	40,20	115,2536	102,7559	10,704	0,4101	1577
1608	191	49,22	11,52	60,7400	32,01	92,7537	81,8233	8,524	0,3266	1578
1609	192	64,14	11,52	75,6600	40,52	116,1773	103,5575	10,788	0,4133	1579
1610	193	70,36	11,52	81,8800	44,02	125,8972	112,5029	11,720	0,4490	1580
1701	194	69,29	11,52	80,8100	43,52	124,3274	111,2255	11,586	0,4439	1581
1702	195	49,43	11,52	60,9500	32,10	93,0510	82,0466	8,547	0,3275	1582
1703	196	64,14	11,52	75,6600	40,52	116,1773	103,5575	10,788	0,4133	1583
1704	197	49,26	11,52	60,7800	32,00	92,7837	81,7977	8,521	0,3265	1584
1705	198	63,53	11,52	75,0500	40,20	115,2536	102,7559	10,704	0,4101	1585
1706	201	49,29	11,52	60,8100	32,02	92,8309	81,8416	8,526	0,3266	1586
1707	8	63,53	11,52	75,0500	40,20	115,2536	102,7559	10,704	0,4101	1587
1708	20	49,22	11,52	60,7400	32,01	92,7537	81,8233	8,524	0,3266	1588
1709	21	64,14	11,52	75,6600	40,52	116,1773	103,5575	10,788	0,4133	1589
1710	22	70,36	11,52	81,8800	44,02	125,8972	112,5029	11,720	0,4490	1590
1801	23	69,29	11,52	80,8100	43,52	124,3274	111,2255	11,586	0,4439	1591
1802	24	49,43	11,52	60,9500	32,10	93,0510	82,0466	8,547	0,3275	1592
1803	224	64,14	13,75	77,8900	41,48	119,3653	106,0061	11,043	0,4231	1593
1804	228	49,26	16,50	65,7600	34,14	99,9032	87,2660	9,091	0,3483	1594
1805	25	63,53	11,52	75,0500	40,20	115,2536	102,7559	10,704	0,4101	1595
1806	26	49,29	11,52	60,8100	32,02	92,8309	81,8416	8,526	0,3266	1596
1807	27	63,53	11,52	75,0500	40,20	115,2536	102,7559	10,704	0,4101	1597
1808	28	49,22	11,52	60,7400	32,01	92,7537	81,8233	8,524	0,3266	1598
1809	29	64,14	11,52	75,6600	40,52	116,1773	103,5575	10,788	0,4133	1599
1810	30	70,36	11,52	81,8800	44,02	125,8972	112,5029	11,720	0,4490	1600
1901	31	69,29	11,52	80,8100	43,52	124,3274	111,2255	11,586	0,4439	1601
1902	32	49,43	11,52	60,9500	32,10	93,0510	82,0466	8,547	0,3275	1602
1903	33	64,14	11,52	75,6600	40,52	116,1773	103,5575	10,788	0,4133	1603
1904	34	49,26	11,52	60,7800	32,00	92,7837	81,7977	8,521	0,3265	1604
1905	35	63,53	11,52	75,0500	40,20	115,2536	102,7559	10,704	0,4101	1605
1906	36	49,29	11,52	60,8100	32,02	92,8309	81,8416	8,526	0,3266	1606
1907	37	63,53	11,52	75,0500	40,20	115,2536	102,7559	10,704	0,4101	1607
1908	38	49,22	11,52	60,7400	32,01	92,7537	81,8233	8,524	0,3266	1608
1909	1	64,14	11,52	75,6600	40,52	116,1773	103,5575	10,788	0,4133	1609

UNIDADES		ÁREAS EM METROS QUADRADOS						FRAÇÃO IDEAL		MATRÍCULA
APTº	VAGA	PRIVATIVA			COMUM	TOTAL	EQUIV	m²	%	
APTº	VAGA	APTº	VAGA	TOTAL						
1910	2	70,36	11,52	81,8800	44,02	125,8972	112,5029	11,720	0,4490	190
2001	3	69,29	11,52	80,8100	43,52	124,3274	111,2255	11,586	0,4439	191
2002	4	49,43	11,52	60,9500	32,10	93,0510	82,0466	8,547	0,3275	192
2003	5	64,14	11,52	75,6600	40,52	116,1773	103,5575	10,788	0,4133	193
2004	6	49,26	11,52	60,7800	32,00	92,7837	81,7977	8,521	0,3265	194
2005	7	63,53	11,52	75,0500	40,20	115,2536	102,7559	10,704	0,4101	195
2006	9	49,29	13,75	63,0400	32,98	96,0189	84,2903	8,781	0,3364	196
2007	10	63,53	13,75	77,2800	41,16	118,4417	105,2045	10,959	0,4199	197
2008	11	49,22	13,75	62,9700	32,97	95,9417	84,2720	8,779	0,3363	198
2009	12	64,14	13,75	77,8900	41,48	119,3653	106,0061	11,043	0,4231	199
2010	13	70,36	13,75	84,1100	44,98	129,0853	114,9516	11,975	0,4588	200
2101	14	69,29	13,75	83,0400	44,48	127,5155	113,6742	11,842	0,4537	201
2102	15	49,43	13,75	63,1800	33,06	96,2391	84,4952	8,802	0,3372	202
2103	16	64,14	13,75	77,8900	41,48	119,3653	106,0061	11,043	0,4231	203
2104	17	49,26	16,50	65,7600	34,14	99,9032	87,2660	9,091	0,3483	204
2105	18	63,53	19,50	83,0300	43,63	126,6620	111,5184	11,617	0,4451	205
2106	19	49,29	16,50	65,7900	34,16	99,9503	87,3099	9,095	0,3485	206
2107	95	63,53	13,75	77,2800	41,16	118,4417	105,2045	10,959	0,4199	207
2108	96	49,22	13,75	62,9700	32,97	95,9417	84,2720	8,779	0,3363	208
2109	97	64,14	13,75	77,8900	41,48	119,3653	106,0061	11,043	0,4231	209
2110	98	70,36	13,75	84,1100	44,98	129,0853	114,9516	11,975	0,4588	210
2201	99	69,29	13,75	83,0400	44,48	127,5155	113,6742	11,842	0,4537	211
2202	100	49,43	13,75	63,1800	33,06	96,2391	84,4952	8,802	0,3372	212
2203	101	64,14	13,75	77,8900	41,48	119,3653	106,0061	11,043	0,4231	213
2204	102	49,26	13,75	63,0100	32,96	95,9717	84,2464	8,776	0,3362	214
2205	103	63,53	16,50	80,0300	42,34	122,3731	108,2242	11,274	0,4319	215
2206	104	49,29	19,50	68,7900	35,45	104,2392	90,6041	9,438	0,3616	216
2207	105	63,53	16,50	80,0300	42,34	122,3731	108,2242	11,274	0,4319	217
2208	170	49,22	13,75	62,9700	32,97	95,9417	84,2720	8,779	0,3363	218
2209	171	64,14	13,75	77,8900	41,48	119,3653	106,0061	11,043	0,4231	219
2210	172	70,36	13,75	84,1100	44,98	129,0853	114,9516	11,975	0,4588	220
2301	173	69,29	13,75	83,0400	44,48	127,5155	113,6742	11,842	0,4537	221
2302	174	49,43	13,75	63,1800	33,06	96,2391	84,4952	8,802	0,3372	222
2303	175	64,14	13,75	77,8900	41,48	119,3653	106,0061	11,043	0,4231	223
2304	176	49,26	13,75	63,0100	32,96	95,9717	84,2464	8,776	0,3362	224
2305	177	63,53	13,75	77,2800	41,16	118,4417	105,2045	10,959	0,4199	225
2306	178	49,29	16,50	65,7900	34,16	99,9503	87,3099	9,095	0,3485	226
2307	179	63,53	19,50	83,0300	43,63	126,6620	111,5184	11,617	0,4451	227
2308	180	49,22	16,50	65,7200	34,15	99,8732	87,2916	9,093	0,3484	228
2309	199	64,14	13,75	77,8900	41,48	119,3653	106,0061	11,043	0,4231	229
2310	200	70,36	13,75	84,1100	44,98	129,0853	114,9516	11,975	0,4588	230
2401	202	107,54	13,75	121,2900	65,83	187,1232	168,2621	17,528	0,6716	231
2402	218	78,10	13,75	91,8500	49,48	141,3320	126,4702	13,175	0,5048	232
2403	219	100,85	13,75	114,6000	62,49	177,0879	159,7119	16,637	0,6374	233
2404	220	77,98	13,75	91,7300	49,41	141,1432	126,2945	13,156	0,5041	234
2405	221	99,48	13,75	113,2300	61,74	174,9690	157,7977	16,438	0,6298	235
2406	222	78,41	13,75	92,1600	49,66	141,8195	126,9241	13,222	0,5066	236
2407	223	99,00	13,75	112,7500	61,46	174,2140	157,0949	16,365	0,6270	237
2408	205 / 205A	79,82	24,96	104,7800	55,32	160,0962	141,3818	14,728	0,5643	238

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

30
05 JUL 2011
Responsável

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

UNIDADES		ÁREAS EM METROS QUADRADOS						FRAÇÃO IDEAL		MATRÍCULA
		PRIVATIVA			COMUM	TOTAL	EQUIV	m²	%	
APTº	VAGA	APTº	VAGA	TOTAL						
2409	249 / 249A	101,76	25,27	127,0300	67,99	195,0213	173,7780	18,103	0,6936	239
2601	250 / 250A	107,54	25,27	132,8100	70,78	203,5924	180,9117	18,846	0,7221	240
2602	255 / 255A	78,10	23,04	101,1400	53,47	154,6131	136,6711	14,237	0,5455	241
2603	256 / 256A	100,85	23,04	123,8900	66,48	190,3691	169,9129	17,700	0,6782	242
2604	257 / 257A	77,98	23,04	101,0200	53,40	154,4244	136,4954	14,219	0,5448	243
2605	217 e 254	99,27	22,08	121,3500	65,20	186,5474	166,6370	17,359	0,6651	244
2606	252 e 253	78,15	22,08	100,2300	53,09	153,3193	135,6902	14,135	0,5416	245
2607	216 e 225	98,64	25,27	123,9100	66,21	190,1170	169,2174	17,628	0,6754	246
2608	181 e 203	79,82	22,08	101,9000	54,08	155,9789	138,2194	14,398	0,5517	247
2609	182 e 204	101,33	22,08	123,4100	66,37	189,7845	169,6457	17,672	0,6771	248
TOTAL		15.264,9900	3.136,0300	18.401,0200	9.802,8300	28.203,8500	25.054,9075	2.610,0000	100,0000	

OBS.: Esta Certidão Refere-se ao Apto. 1805 e a Vaga 25, K Apartments. *Guay*

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 09 de Junho de 2011.

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Sheila Mª de Sena Sales
Suboficial



VALOR DA CERTIDÃO R\$ 34,00
VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA: R\$ 08,90
TOTAL R\$ 42,90
NÚMERO DA GRS: 8328900-3
Rubrica da Aut. Expedidora: *Guay*